



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS A SABER: MESA VIBRATÓRIA PARA FABRICAÇÃO DE BLOQUETES E PISOS SEXTAVADOS, BETONEIRA PROFISSIONAL DE 400 LITROS E FORMAS PLÁSTICAS PARA FABRICAÇÃO DE TIJOLOS, PISOS SEXTAVADOS E MEIOS-FIOS, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTE, ESTRADAS, RODAGENS E URBANISMO - SEINFRA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ - BA.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:	DIA 11/10/2023, ÀS 09:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras@itubera.ba.gov.br

O VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

R\$ 54.464,19 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, ESTRADAS, RODAGENS E URBANISMO - SEINFRA.



DISPENSA DE VALOR Nº 104/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE ITUBERÁ**, Inscrito no CNPJ Nº 14.195.333/0001-28, com sede localizada na Rua Coronel Barachísio Lisboa, nº 91 – Bairro Centro – CEP 45.435-000, por intermédio da Superintendência Municipal de Licitação e Contratos, torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e demais exigências estabelecidas neste Edital, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, objetivando obter a melhor proposta, observadas as informações discriminadas a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:	DIA 11/10/2023, ÀS 09:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAPROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras@itubera.ba.gov.br

1. DO OBJETO:

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS A SABER: MESA VIBRATÓRIA PARA FABRICAÇÃO DE BLOQUETES E PISOS SEXTAVADOS, BETONEIRA PROFISSIONAL DE 400 LITROS E FORMAS PLÁSTICAS PARA FABRICAÇÃO DE TIJOLOS, PISOS SEXTAVADOS E MEIOS-FIOS, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTE, ESTRADAS, RODAGENS E URBANISMO - SEINFRA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ – BA.

1.1. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.1.1 TERMO DE REFERÊNCIA.
- 1.1.2 MODELO DE PROPOSTA.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de



Ituberá/Bahia, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO:	13.000	SEC.MUN. DA INFRA. TTUER – SEINFRA
UNIDADE:	13.013	SEC.MUN. DA INFRA. TTUER – SEINFRA
PROJ/ATIVIDADE:	15.451.16.1.14	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ELEMENTO DE DESPESA:	44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJ/ATIVIDADE:	15.451.16.2.09	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE DESENV.
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTES:	1.500.0000.00; 1.750.0000.00; 1.704.0000.00; 1.706.3110.00.	

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 54.464,19 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1 O prazo para envio da documentação de habilitação e proposta de preço/cotação é **de 3 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação deste aviso no site. Os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: **compras@itubera.ba.gov.br**, preferencialmente fazendo referência a esta **DISPENSA**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/10/2023, ÀS 09H:00MIN.

4.2 Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com dirigentes ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será



apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempendedor Individual – MEI.

- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- d) Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual.
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- h) Cópia da Cédula de Identidade (RG) dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades.
- i) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Fornecedor.
- j) Certidão Negativa de Falência e Recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa jurídica emitida até 60 (dias) dias antes da data de autuação.

4.2 Proposta de Preço:

4.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste AVISO poderão ser desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121,



parágrafo primeiro, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

5.3. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos itens, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Poderá o Município revogar o presente aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2 O Município deverá anular o presente aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ituberá-BA, 06 de outubro de 2023.

LUZINÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS

Superintendência de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ituberá - BA



ANEXO I

DISPENSA DE VALOR Nº 104/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS A SABER: MESA VIBRATÓRIA PARA FABRICAÇÃO DE BLOQUETES E PISOS SEXTAVADOS, BETONEIRA PROFISSIONAL DE 400 LITROS E FORMAS PLÁSTICAS PARA FABRICAÇÃO DE TIJOLOS, PISOS SEXTAVADOS E MEIOS-FIOS, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTE, ESTRADAS, RODAGENS E URBANISMO - SEINFRA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ - BA, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes neste Termo de Referência.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MESA VIBRATORIA COM MOTOR PARA FABRICA DOS BLOQUETES E SEXTAVADOS 3X1 OU 2X1	UND	1	R\$ 6.628,52	R\$ 6.628,52
2	BETONEIRA PROFISSIONAL 400 LITROS 2CV 4 POLOS 220V	UND	1	R\$ 6.699,67	R\$ 6.699,67
3	HOLANDES (TIJOLO) 4 MOLDES 20X10X5	UND	150	R\$ 81,92	R\$ 12.288,00
4	FORMA PLÁSTICA SEXTAVADA LISA 25X25X08 CM	UND	600	R\$ 28,57	R\$ 17.142,00
5	FORMA PLÁSTICA MEIO-FIO 80X30X10 CM	UND	100	R\$ 117,06	R\$ 11.706,00
TOTAL					R\$ 54.464,19

2.1. O valor global estimado para contratação será R\$ 54.464,19 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos);

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. A média de preços dos itens 1,2 e 3, foi realizada no sistema de Banco de Preços. Todavia, a média dos itens 4 e 5 foi realizada por meio de cotações direta com fornecedores, haja vista a indisponibilidade de tais informações no sistema de Banco de Preços, conforme pode ser evidenciada nos documentos acostados ao processo.

2.4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	13.000	SEC.MUN. DA INFRA. TTUER - SEINFRA
UNIDADE:	13.013	SEC.MUN. DA INFRA. TTUER - SEINFRA
PROJ/ATIVIDADE:	15.451.16.1.141	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ELEMENTO DE DESPESA:	44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJ/ATIVIDADE:	15.451.16.2.096	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE DESENV.
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTES:	1.500.0000.00; 1.750.0000.00; 1.704.0000.00; 1.706.3110.00.	

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação visa suprir as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Estradas, Rodagens e Urbanismo do Município de Ituberá - BA, relacionadas à fabricação de elementos pré-moldados em concreto, como bloquetes, tijolos, pisos sextavados e meio-fio. Tal necessidade é baseada em uma série de considerações técnicas fundamentais para a otimização dos processos de



construção, requalificação e manutenção das infraestruturas urbanas locais, quais sejam:

3.1.1. **Melhoria da Eficiência na Produção:** A aquisição de uma Mesa Vibratória especializada proporcionará a produção de elementos pré-moldados com maior uniformidade, densidade e resistência. A vibração controlada durante a moldagem permitirá a remoção de bolhas de ar e a compactação homogênea do concreto, resultando em produtos finais de alta qualidade, reduzindo desperdícios e minimizando a necessidade de retrabalho.

3.1.2. **Aumento da Capacidade de Produção:** A Betoneira profissional de 400 litros permitirá a preparação eficiente de quantidades significativas de concreto, garantindo um suprimento contínuo e adequado para a fabricação dos elementos pré-moldados. A capacidade ampliada da betoneira acelerará os processos produtivos, atendendo às demandas de projetos de maior escala ou prazos mais apertados.

3.1.3. **Versatilidade e Padronização:** A utilização de formas plásticas para fabricação dos diferentes tipos de elementos pré-moldados, como tijolos, pisos sextavados e meio-fio, assegura uma padronização de dimensões e características geométricas, contribuindo para uma montagem precisa e rápida durante as fases de instalação. Essa versatilidade facilita a adaptação às diferentes necessidades de infraestrutura no município.

3.1.4. **Redução de Custos e Prazos:** A produção local de elementos pré-moldados proporciona redução nos custos de aquisição, transporte e armazenamento, em comparação com a compra de elementos prontos de fornecedores externos. Além disso, a capacidade de fabricação in loco possibilita uma resposta mais ágil às demandas emergenciais de construção e reparo.

3.1.5. **Atendimento a Normas Técnicas e Padrões de Qualidade:** A utilização de equipamentos e materiais adequados é fundamental para cumprir as normas técnicas de construção e garantir a segurança e durabilidade das obras públicas. A escolha dos equipamentos mencionados no objeto está alinhada com as melhores práticas do setor, assegurando a conformidade com padrões de qualidade reconhecidos.



3.1.6. Portanto, a aquisição da Mesa Vibratória, Betoneira profissional e formas plásticas é justificada por motivos técnicos que visam aprimorar a qualidade, eficiência e agilidade dos processos relacionados à fabricação de elementos pré-moldados em concreto, alinhando-se às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Estradas, Rodagens e Urbanismo do Município de Ituberá – BA.

Observação: Tendo em vista a necessidade da contratação em tela, na data de 29 de setembro de 2023, foi publicada a Dispensa de Licitação Nº 102/2023, processo Administrativo Nº 303/2023, com o mesmo objeto e, em decorrência da vacância do envio de propostas o processo foi declarado DESERTO, conforme publicação juntada ao processo.

4. DO PRAZO DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria demandante na Av. Hildebrando de Araújo Góes, s/n - Bairro Odebrecht, ponto referência Próximo a Ponte Saici – Ituberá-Bahia. - CEP: 45.435-000. O prazo para entrega é de 20 (vinte) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento / Solicitação de Despesa;

4.2. As despesas pelo transporte dos materiais até o local da entrega correrão por conta da contratada.

4.3. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do equipamento ou material do veículo até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

4.4. Os itens definidos neste Termo deverão ser, normatizados, novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

4.5. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas neste termo de referência, a remessa dos produtos apresentados serão

devolvidos ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de até 10 (dez) dias, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

4.6. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a empresa se responsabilizará pela troca imediata dos produtos, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.

4.7. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

4.8. Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo no local indicado de entrega.

4.9. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado ou trocado os itens estabelecidos no referido Termo de Referência, bem como, teor da proposta apresentada.

4.10. Os itens que apresentarem desconformidade, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra.

4.11. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE em parcela única.

4.12. Apresentada a Nota fiscal, caberá ao responsável pela solicitação atestar a regular entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES

5.1. Os itens devem ter as características a seguir:

5.1.1. MESA VIBRATÓRIA COM MOTOR PARA FABRICA DOS BLOQUETES E SEXTAVADOS 3X1 OU 2X1:

- **Capacidade de Produção:** Capacidade de carga por ciclo de 350 quilos.
- **Dimensões dos Bloquetes e Sextavados:** Mesa vibratória capaz de produzir bloquetes e sextavados nos tamanhos 3x1 ou 2x1, conforme especificado. Certificar-se de que o equipamento é ajustável para diferentes formatos e tamanhos.



- **Potência do Motor:** 2 CV, 220 V
- **Estrutura e Materiais:** Executada em estrutura metálica (estrutura em tubo quadrado 40x40, tampo superior em chapa de aço carbono), contendo 6 coxins de borracha, chave de acionamento, sapatas de fixação, abas aparadoras laterais, mancais rolamentados e regulagem de amplitude vibratória.
- **Sistema Vibratório:** Certificar-se de que a mesa vibratória possui um sistema vibratório eficiente, que ajuda a compactar e nivelar a mistura de concreto nos moldes, garantindo a qualidade dos blocos e sextavados.
- **Controles e Operação:** A mesa vibratória deve possuir controles de operação intuitivos e de fácil acesso. Um painel de controle simples facilita a operação e a configuração do equipamento.
- **Sistema de Alimentação:** A mesa vibratória deve possuir um sistema de alimentação adequado para a mistura de concreto nos moldes, garantindo uma distribuição uniforme.
- **Segurança:** A mesa vibratória deve possuir dispositivos de segurança, como paradas de emergência e proteções para evitar acidentes durante a operação.
- **Assistência Técnica e Garantia:** O fornecedor deve oferecer assistência técnica qualificada e uma garantia adequada para a mesa vibratória, garantindo suporte em caso de necessidade de reparos ou substituição de peças.
- **Normas e Certificações:** A mesa vibratória deve atender às normas de segurança e qualidade aplicáveis, garantindo a segurança do operador e o cumprimento das exigências legais.

5.1.2. 2BETONEIRA PROFISSIONAL 400 LITROS 2CV 4 POLOS 220V:

- **Capacidade Nominal:** Capacidade nominal da betoneira, que é de 400 litros. Essa capacidade indica a quantidade máxima de concreto que a betoneira pode misturar em cada ciclo de trabalho.
- **Potência do Motor:** Potência do motor da betoneira, que é de 2CV com 4 polos. Certificar-se de que a potência seja adequada para garantir uma mistura eficiente e homogênea do concreto.



- **Alimentação Elétrica:** A betoneira opera com alimentação elétrica de 220V.
- **Sistema de Transmissão:** Considerar o sistema de transmissão da betoneira, que é responsável por movimentar a pá de mistura. Certificar-se de que o sistema seja robusto e eficiente.
- **Tambor de Mistura:** O tambor deve ser resistente e durável para suportar o desgaste causado pelo contato com o concreto. Rotação do Tambor: 26 rpm
- **Sistema de Descarga:** A betoneira deve possuir um sistema de descarga eficiente para esvaziar o conteúdo do tambor. O sistema de descarga deve ser fácil de operar e garantir a completa liberação do concreto sem desperdícios.
- **Rodas e Alças:** A betoneira deve estar equipada com rodas e alças resistentes, permitindo o deslocamento e o manuseio adequado da máquina. As rodas devem ser adequadas para diferentes tipos de terreno e possuir sistema de travamento para garantir a estabilidade durante o uso.
- **Proteção de Segurança:** A betoneira deve possuir dispositivos de proteção adequados para prevenir acidentes, como grades de proteção e interruptores de emergência.
- **Normas de Segurança:** A betoneira deve atender às normas de segurança aplicáveis, garantindo a segurança do operador e o cumprimento das exigências legais.
- **Assistência Técnica e Garantia:** Oferecer assistência técnica qualificada e uma garantia adequada para a betoneira, garantindo suporte em caso de necessidade de reparos ou substituição de peças.

5.1.3. HOLANDÊS (TIJOLO) 4 MOLDES 20X10X5:

- **Material de Fabricação:** A forma plástica deve ser fabricada com um material plástico de alta qualidade, resistente ao desgaste e à pressão exercida durante o processo de moldagem.
- **Número de Moldes:** A forma deve possuir quatro moldes, o que permite a produção simultânea a cada ciclo de moldagem.



- **Dimensões dos Tijolos:** Garantir que as dimensões dos tijolos produzidos estejam de acordo com as especificações, ou seja, 20x10x5 centímetros. Isso é crucial para manter a uniformidade e a precisão dos tijolos.
- **Qualidade de Moldagem:** A forma plástica deve oferecer uma moldagem precisa e uniforme. Os tijolos produzidos devem ter superfícies lisas, arestas definidas e encaixes perfeitos para construção.
- **Precisão nos Encaixes:** A forma deve oferecer encaixes precisos entre os moldes, garantindo que os tijolos tenham dimensões uniformes e que se encaixem perfeitamente durante a construção.
- **Normas e Certificações:** A forma plástica deve atender às normas de qualidade e segurança pertinentes, garantindo a conformidade com os padrões estabelecidos.
- **Assistência Técnica e Garantia:** O fornecedor deve oferecer assistência técnica qualificada e uma garantia adequada para a forma plástica, assegurando suporte em caso de reparos ou necessidade de substituição.

5.1.4. FORMA PLÁSTICA SEXTAVADA LISA 25X25X08 CM:

- **Material de Fabricação:** A forma plástica deve ser fabricada com um material plástico de alta qualidade, resistente ao desgaste e à pressão exercida durante o processo de moldagem.
- **Dimensões dos Pisos:** A forma plástica deve proporcionar a moldagem de pisos sextavados lisos nas dimensões exatas de 25x25x08 centímetros, mantendo a uniformidade e a precisão.
- **Qualidade de Moldagem:** A forma plástica deve oferecer uma moldagem precisa e uniforme. Os pisos produzidos devem ter superfícies lisas e planas, sem imperfeições que comprometam o resultado final.
- **Precisão nos Encaixes:** A forma deve oferecer encaixes precisos entre os moldes, garantindo que os pisos sejam uniformes e que possam ser alinhados perfeitamente durante a instalação.
- **Normas e Certificações:** A forma plástica para piso sextavado lisa deve atender às normas de qualidade e segurança pertinentes, garantindo a conformidade com os padrões estabelecidos.

- **Assistência Técnica e Garantia:** O fornecedor deve oferecer assistência técnica qualificada e uma garantia adequada para a forma plástica, assegurando suporte em caso de reparos ou necessidade de substituição.

5.1.5. FORMA PLÁSTICA MEIO-FIO 80X30X10 CM:

- **Material de Fabricação:** A forma plástica deve ser fabricada com um material plástico de alta qualidade, resistente ao desgaste e à pressão exercida durante o processo de moldagem.
- **Dimensões do Meio-fio:** A forma plástica deve permitir a moldagem de meio-fio com as medidas exatas de 80x30x10 centímetros, mantendo a uniformidade e a precisão.
- **Qualidade de Moldagem:** A forma plástica deve oferecer uma moldagem precisa e uniforme. Os meios-fios produzidos devem ter superfícies lisas e arestas definidas, sem imperfeições que comprometam o resultado final.
- **Precisão nos Encaixes:** A forma deve oferecer encaixes precisos entre os moldes, garantindo que os meios-fios possam ser alinhados perfeitamente durante a instalação.
- **Normas e Certificações:** A forma plástica para meio-fio deve atender às normas de qualidade e segurança pertinentes, garantindo a conformidade com os padrões estabelecidos.
- **Assistência Técnica e Garantia:** O fornecedor deve oferecer assistência técnica qualificada e uma garantia adequada para a forma plástica, assegurando suporte em caso de reparos ou necessidade de substituição.

6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência



de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

6.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.4. serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.5. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.6. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.7. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

6.7.1. Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente



registrado acompanhado a última ata de eleição de seus devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com dirigentes ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- d) Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual.
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- h) Cópia da Cédula de Identidade (RG) dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades.
- i) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Fornecedor.
- j) Certidão Negativa de Falência e Recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa jurídica emitida até 60 (dias) dias antes da data de autuação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, se houver, através de comissão/servidor especialmente designado;



7.1.5. efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São Obrigações da CONTRATADA

8.1.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1.1.efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.1.1.2.responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.1.3.os itens deverão ser de 1ª (primeira) qualidade e atender a legislação vigente;

8.1.1.4.comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.1.5.manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na data de apresentação de proposta;

8.1.1.6.fornecer, dentro da melhor forma, os itens contratados, obedecendo rigorosamente às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações e instruções da fiscalização da Prefeitura Municipal de Ituberá – BA;



8.1.1.7. Arcar com todo ônus, tributos e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, que se relacionem direta ou indiretamente com o objeto;

8.1.1.8. o quantitativo e o transporte do material até o local de entrega é de responsabilidade da CONTRATADA, observando os prazos dos limites máximos de execução conforme descrito no item 4 deste Termo de Referência;

8.1.1.9. fornecer os itens com garantia, observados os prazos estabelecidos neste Termo, contados do recebimento definitivo dos materiais; na localidade de entrega dos mesmos;

8.1.1.10. o prazo de garantia mecânica e de componentes eletrônicos dos equipamentos deveram ser o de fábrica, não podendo ser inferior a 01 (um) ano, a partir da entrega definitiva ao município, emissão de Nota Fiscal e aceite do objeto;

8.1.1.11. durante o período de garantia, a contratada não poderá cobrar valores relativos à mão de obra e nem deslocamento dos técnicos;

8.1.1.12. na eventual necessidade de remoção do(s) equipamento(s) para conserto, esta será feita por empresa devidamente reconhecida pelo fabricante do mesmo e sob autorização desta Prefeitura;

8.1.1.13. responsabilizar-se pela garantia dos equipamentos objeto do certame, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

8.1.1.14. declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos cotados, cujo prazo não poderá ser inferior ao definido neste Termo de Referência, contado a partir da data do recebimento definitivo;

8.1.1.15. entregar os equipamentos com Certificado de Garantia e Manual completo, de operação e manutenção (em português), bem como, quando houver, ferramentas especiais fabricadas ou projetadas pelo fornecedor, necessárias para serviços rotineiros, em qualquer componente instalado nos equipamentos.



9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

9.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações.

9.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

9.5. O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço conforme art. 95 da lei 14.133/2021.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento ocorrerá através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10.3. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos itens, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente



condicionada às cláusulas deste Termo de Referência, independentemente de transcrição.

12. DAS SANÇÕES

12.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato.
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do termo de referência sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021:

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso;
- b) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência;
- c) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor

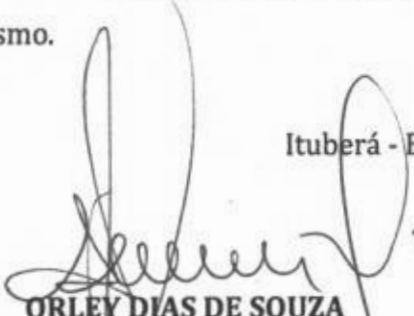


correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

13. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 13.1. O Presente termo de referência foi elaborado pela secretária ORLEY DIAS DE SOUZA - Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Transporte, Estradas, Rodagens e Urbanismo.

Ituberá - BA, 05 de outubro de 2023.


ORLEY DIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infra-Estrutura,
Transporte, Estradas, Rodagens e Urbanismo.
Decreto de Pessoal: 434/2023
De 01/04/2023



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 104/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS A SABER: MESA VIBRATÓRIA PARA FABRICAÇÃO DE BLOQUETES E PISOS SEXTAVADOS, BETONEIRA PROFISSIONAL DE 400 LITROS E FORMAS PLÁSTICAS PARA FABRICAÇÃO DE TIJOLOS, PISOS SEXTAVADOS E MEIOS-FIOS, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTE, ESTRADAS, RODAGENS E URBANISMO - SEINFRA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ - BA.

PROPOSTA:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MESA VIBRATORIA COM MOTOR PARA FABRICA DOS BLOQUETES E SEXTAVADOS 3X1 OU 2X1	UND	1	R\$	R\$
2	BETONEIRA PROFISSIONAL 400 LITROS 2CV 4 POLOS 220V	UND	1	R\$	R\$
3	HOLANDES (TIJOLO) 4 MOLDES 20X10X5	UND	150	R\$	R\$
4	FORMA PLÁSTICA SEXTAVADA LISA 25X25X08 CM	UND	600	R\$	R\$
5	FORMA PLÁSTICA MEIO-FIO 80X30X10 CM	UND	100	R\$	R\$
TOTAL					R\$

Valor Global da oposta; R\$

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Aviso de Dispensa de licitação XXX/2023.

Cidade, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.